

**LEI Nº 1058**


Súmula : Concede o Título de Cidadão Honorário de Irati ao senhor ANTONIO ALCEU JACOPETTI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná , APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Irati ao senhor Antonio Alceu Jacopetti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 08 de maio de 1991.

  
ALFREDO VAN DER NEUT  
Prefeito

<b>PUBLICADO</b>
<i>Bel. Op. m. Irati</i>
em <i>15</i> / <i>05</i> / <i>91</i>
Divisão de Expediente